

第 23 期

第一組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零一九年六月十日，星期一



Número 23

I

SÉRIE

do Boletim Oficial da Região Administrativa
Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Segunda-feira, 10 de Junho de 2019

澳門特別行政區公報

BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO

ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

澳門特別行政區

第 92/2019 號行政命令：

廢止經第6/2001號行政命令核准的澳門電訊有限公司公共電信服務收費表中的第1.0條（公共交換電話網絡）的1.3項（國際固定電話收費）內編號3。..... 1810

第 93/2019 號行政命令：

將若干權力授予保安司司長，以便代表澳門特別行政區簽署以公證書形式訂立的“港珠澳大橋澳門邊檢大樓商用空間管理及經營批給公證合同”。..... 1810

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Ordem Executiva n.º 92/2019:

Revoga o n.º 3 do item 1.3 — Serviço Telefónico Fixo Internacional do artigo 1.0 — Rede Telefónica Pública Comutada do Tarifário do Serviço Público de Telecomunicações prestado pela Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L., aprovado pela Ordem Executiva n.º 6/2001. 1810

Ordem Executiva n.º 93/2019:

Delega poderes no Secretário para a Segurança para representar a Região Administrativa Especial de Macau, na escritura pública relativa ao «Contrato de Concessão de Gestão e Exploração das Áreas Comerciais do Edifício do Posto Fronteiriço de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau». 1810

第 91/2019 號行政長官批示：

將禮賓公關外事辦公室的存續期延長。..... 1811

第 92/2019 號行政長官批示：

撥予郵政儲金局一筆款項，作為二零一九財政年度有關管理居屋貸款優惠基金之報酬。..... 1811

行政長官辦公室：

更正第13/2019號行政法規《二零一九年度醫療補貼計劃》第九條。..... 1811

經濟財政司司長辦公室：

第56/2019號經濟財政司司長批示，修改《澳門貿易投資促進局內部規章》第十七條。..... 1812

社會文化司司長辦公室：

第60/2019號社會文化司司長批示，核准澳門理工學院授予博士學位的知識範疇。..... 1813

第61/2019號社會文化司司長批示，修改澳門科技大學新聞傳播學學士學位課程的學術與教學編排和學習計劃，並核准該課程的新學術與教學編排和學習計劃。..... 1813

第62/2019號社會文化司司長批示，在澳門理工學院開設運動及體育碩士學位課程，並核准該課程的學術與教學編排和學習計劃。..... 1819

第63/2019號社會文化司司長批示，修改澳門科技大學法學學士學位課程的學術與教學編排和學習計劃，並核准該課程的新學術與教學編排和學習計劃。..... 1821

第66/2019號社會文化司司長批示，基於華僑大學企業管理專業碩士學位課程對澳門特別行政區有利情況仍然維持，許可該課程按照新學習計劃和運作。..... 1828

第67/2019號社會文化司司長批示，在旅遊學院開設國際酒店及旅遊管理學士後文憑課程，並核准該課程的學術與教學編排和學習計劃。..... 1829

第71/2019號社會文化司司長批示，修改澳門管理學院工商管理副學士文憑課程的學術與教學編排和學習計劃及核准該課程的新學術與教學編排和學習計劃。..... 1831

Despacho do Chefe do Executivo n.º 91/2019:

Prorroga a duração do Gabinete de Protocolo, Relações Públicas e Assuntos Externos. 1811

Despacho do Chefe do Executivo n.º 92/2019:

Atribui à Caixa Económica Postal a quantia de título de remuneração pela gestão do Fundo para Bonificações do Crédito à Habitação, durante o ano económico de 2019. 1811

Gabinete do Chefe do Executivo:

Rectificação do artigo 9.º do Regulamento Administrativo n.º 13/2019 (Programa de participação nos cuidados de saúde para o ano de 2019). 1811

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças:

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 56/2019, que altera o artigo 17.º do Regulamento Interno do IPIM. 1812

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 60/2019, que aprova os ramos de conhecimento em que o Instituto Politécnico de Macau confere o grau de doutoramento. 1813

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 61/2019, que altera a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso de licenciatura em Jornalismo e Comunicação da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, e aprova a nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos do referido curso. 1813

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 62/2019, que cria no Instituto Politécnico de Macau o curso de mestrado em Desporto e Educação Física, e aprova a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do referido curso. 1819

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 63/2019, que altera a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso de licenciatura em Direito da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, e aprova a nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos do referido curso. 1821

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 66/2019, que mantém o interesse para a Região Administrativa Especial de Macau do curso de mestrado em Gestão Empresarial da Huaqiao University, autoriza o funcionamento do referido curso de acordo com o novo plano de estudos. 1828

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 67/2019, que cria no Instituto de Formação Turística o curso de diploma de pós-licenciatura em Gestão de Hotelaria e Turismo Internacional, e aprova a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do referido curso. 1829

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 71/2019, que altera a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso de diploma de associado em Gestão de Empresas do Instituto de Gestão de Macau, e aprova a nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos do referido curso. 1831

第72/2019號社會文化司司長批示，修改澳門管理學院人力資源管理專業文憑課程的學術與教學編排和學習計劃，並核准該課程的新學術與教學編排和學習計劃。	1835	Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 72/2019, que altera a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso de diploma de Gestão de Recursos Humanos do Instituto de Gestão de Macau, e aprova a nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos do referido curso.	1835
第73/2019號社會文化司司長批示，修改澳門管理學院工商管理專業文憑課程的學術與教學編排和學習計劃，並核准該課程的新學術與教學編排和學習計劃。	1836	Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 73/2019, que altera a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso de diploma de Gestão de Empresas do Instituto de Gestão de Macau, e aprova a nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos do referido curso.	1836
第74/2019號社會文化司司長批示，修改澳門管理學院設施管理專業文憑課程的學術與教學編排和學習計劃，並核准該課程的新學術與教學編排和學習計劃。	1838	Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 74/2019, que altera a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso de diploma de Gestão de Instalações do Instituto de Gestão de Macau, e aprova a nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos do referido curso.	1838
第75/2019號社會文化司司長批示，修改澳門管理學院會計專業文憑課程的學術與教學編排和學習計劃，並核准該課程的新學術與教學編排和學習計劃。	1840	Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 75/2019, que altera a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso de diploma de Contabilidade do Instituto de Gestão de Macau, e aprova a nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos do referido curso.	1840
第76/2019號社會文化司司長批示，修改澳門管理學院銀行與財務管理專業文憑課程的學術與教學編排和學習計劃，並核准該課程的新學術與教學編排和學習計劃。	1841	Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 76/2019, que altera a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso de diploma de Banca e Gestão Financeira do Instituto de Gestão de Macau, e aprova a nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos do referido curso.	1841

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

第 92/2019 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，發佈本行政命令。

第一條 標的

廢止經第6/2001號行政命令核准的澳門電訊有限公司公共電信服務收費表中的第1.0條（公共交換電話網絡）的1.3項（國際固定電話收費）內編號3。

第二條 生效

本行政命令自公佈翌日起生效。

二零一九年六月三日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

第 93/2019 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據五月十四日第3/90/M號法律《公共工程及公共服務批給制度的基礎》第二十三條及八月十一日第85/84/M號法令《澳門公共行政組織結構大綱》第三條的規定，發佈本行政命令。

第一條 授權

一、授予保安司司長黃少澤一切所需權力，代表澳門特別行政區與南光實業有限公司簽署以公證書形式訂立的「港珠澳大橋澳門邊檢大樓商用空間管理及經營批給公證合同」。

二、保安司司長可將前款所指權限轉授予澳門保安部隊事務局局長。

Ordem Executiva n.º 92/2019

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo 1.º

Objecto

É revogado o n.º 3 do item 1.3 — SERVIÇO TELEFÓNICO FIXO INTERNACIONAL do artigo 1.0 — REDE TELEFÓNICA PÚBLICA COMUTADA do Tarifário do Serviço Público de Telecomunicações prestado pela Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L., aprovado pela Ordem Executiva n.º 6/2001.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente ordem executiva entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

3 de Junho de 2019.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Ordem Executiva n.º 93/2019

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 3/90/M, de 14 de Maio (Bases do Regime das Concessões de Obras Públicas e Serviços Públicos) e do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto (Bases Gerais da Estrutura Orgânica da Administração Pública de Macau), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo 1.º

Delegação de poderes

1. São delegados no Secretário para a Segurança, Wong Sio Chak, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, na escritura pública relativa ao «Contrato de Concessão de Gestão e Exploração das Áreas Comerciais do Edifício do Posto Fronteiriço de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Companhia Industrial Nam Kwong Limitada.

2. Os poderes referidos no número anterior podem ser subdelegados na Directora da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau.

第二條
生效

本行政命令自公佈日起生效。

二零一九年六月三日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente ordem executiva entra em vigor no dia da sua publicação.

3 de Junho de 2019.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 91/2019 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令《澳門公共行政組織結構大綱》第十條的規定，作出本批示。

將禮賓公關外事辦公室的存續期延長至二零二零年八月三十一日。

二零一九年六月三日

行政長官 崔世安

Despacho do Chefe do Executivo n.º 91/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto (Bases gerais da estrutura orgânica da Administração Pública de Macau), o Chefe do Executivo manda:

A duração do Gabinete de Protocolo, Relações Públicas e Assuntos Externos é prorrogada até 31 de Agosto de 2020.

3 de Junho de 2019.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 92/2019 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經七月七日第73/84/M號法令核准的居屋貸款優惠基金規章第三條第三款的規定，作出本批示。

一、撥予郵政儲金局\$640,000.00（澳門幣陸拾肆萬元整），作為二零一九財政年度有關管理居屋貸款優惠基金之報酬。

二、上款所指之費用由居屋貸款優惠基金支付。

二零一九年六月四日

行政長官 崔世安

Despacho do Chefe do Executivo n.º 92/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Regulamento do Fundo para Bonificações do Crédito à Habitação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 73/84/M, de 7 de Julho, o Chefe do Executivo manda:

1. É atribuída à Caixa Económica Postal a quantia de \$640 000,00 (seiscentas e quarenta mil patacas) a título de remuneração pela gestão do Fundo para Bonificações do Crédito à Habitação, durante o ano económico de 2019.

2. A despesa mencionada no número anterior é suportada pelo Fundo para Bonificações do Crédito à Habitação.

4 de Junho de 2019.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

更正

鑑於刊登於二零一九年四月二十三日第十六期《澳門特別行政區公報》第一組內的第13/2019號行政法規《二零一九年度醫療補貼計劃》第九條的中、葡文本有不正確之處，現根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第九條的規定，更正如下：

原文為：“發放補貼所引致的負擔，由登錄於澳門特別行政區財政預算第十二章的款項支付。”

Rectificação

Tendo-se verificado uma inexactidão nas versões chinesa e portuguesa do artigo 9.º do Regulamento Administrativo n.º 13/2019 (Programa de participação nos cuidados de saúde para o ano de 2019), publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 16, I Série, de 23 de Abril de 2019, procede-se, ao abrigo do artigo 9.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), à seguinte rectificação:

Onde se lê: «Os encargos decorrentes da atribuição da participação são suportados pelas verbas a inscrever no capítulo 12 do Orçamento da RAEM.»

應改為：“發放補貼所引致的負擔，由登錄於澳門特別行政區財政預算共用開支——共用預算的款項支付。”。

二零一九年六月四日

行政長官 崔世安

deve ler-se: «Os encargos decorrentes da atribuição da participação são suportados pelas verbas a inscrever em Despesas Comuns — Orçamentos Comuns no Orçamento da RAEM.».

4 de Junho de 2019.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

經濟財政司司長辦公室

第 56/2019 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據現行第6/1999號行政法規第三條、第110/2014號行政命令第一款，以及經七月五日第29/99/M號法令及第26/2017號行政法規修訂的七月十一日第33/94/M號法令核准的《澳門貿易投資促進局章程》第三條第二款d)項的規定，作出本批示。

一、經第79/2004號、第12/2008號及第91/2017號經濟財政司司長批示修改的第1/2001號經濟財政司司長批示核准的《澳門貿易投資促進局內部規章》第十七條修改如下：

“第十七條 (授權)

一、執行委員會得將下列權限授予主席或其法定代任人：

a)〔……〕

b) 批准工程及取得財貨和勞務的開支，但以澳門幣三十萬元為限；

c) 為出納活動款項調動及作出支付指令。

d)〔廢止〕

二、上款所獲授予的權限可轉授予執行委員。

三、〔廢止〕”

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一九年六月四日

經濟財政司司長 梁維特

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 56/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e, nos termos do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 110/2014, da alínea d) do n.º 2 do artigo 3.º do Estatuto do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/94/M, de 11 de Julho, com as alterações introduzidas pelos Decreto-Lei n.º 29/99/M, de 5 de Julho, e Regulamento Administrativo n.º 26/2017, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. O artigo 17.º do Regulamento Interno do IPIM, aprovado pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 1/2001, com a nova redacção dada pelos Despachos do Secretário para a Economia e Finanças n.ºs 79/2004, 12/2008 e 91/2017, passa a ter a seguinte redacção:

«Artigo 17.º

(Delegação de Poderes)

1. A Comissão Executiva pode delegar no seu presidente, ou no seu substituto legal, as seguintes competências:

a) (……)

b) A autorização de despesas com a realização de obras e aquisição de bens e serviços, até ao montante de 300 000,00 patacas;

c) A realização de movimentos de fundos e a emissão de ordens de pagamento, respeitantes a operações de tesouraria.

d) (Revogada)

2. As competências delegadas, a que se refere o número anterior, podem ser subdelegadas nos vogais executivos.

3. (Revogado)»

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

4 de Junho de 2019.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

社會文化司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURA

第 60/2019 號社會文化司司長批示

Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 60/2019

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款（一）項，結合第18/2018號行政法規《高等教育規章》第三十六條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto na alínea 1) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), conjugado com o artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2018 (Estatuto do ensino superior), o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

核准澳門理工學院授予博士學位的知識範疇，有關知識範疇載於本批示附件，並為本批示的組成部分。

São aprovados os ramos de conhecimento em que o Instituto Politécnico de Macau confere o grau de doutoramento, constantes do anexo ao presente despacho e que dele fazem parte integrante.

二零一九年五月二十八日

28 de Maio de 2019.

社會文化司司長 譚俊榮

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

附件

ANEXO

澳門理工學院
博士學位的知識範疇Ramos de conhecimento de doutoramento
do Instituto Politécnico de Macau

高等院校	知識範疇
澳門理工學院	語言
	信息與通信技術
	政治科學與公民學

Instituição de ensino superior	Ramos de conhecimento
Instituto Politécnico de Macau	Línguas
	Tecnologias da Informação e Comunicação
	Ciência Política e Cidadania

第 61/2019 號社會文化司司長批示

Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 61/2019

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2017號法律《高等教育制度》第十四條第一款，結合第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款（一）項的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), conjugado com a alínea 1) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

一、修改經第99/2012號社會文化司司長批示核准的澳門科技大學新聞傳播學學士學位課程的學術與教學編排和學習計劃。

1. São alterados a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso de licenciatura em Jornalismo e Comunicação da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, aprovados pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 99/2012.

二、核准上款所指課程的新學術與教學編排和學習計劃，該學術與教學編排和學習計劃載於本批示的附件一及附件二，並為本批示的組成部分。

2. São aprovados a nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos do curso referido no número anterior, constantes dos anexos I e II ao presente despacho e que dele fazem parte integrante.

三、新的學術與教學編排和學習計劃適用於由2019/2020學年起入讀的學生，其餘學生仍須按照第99/2012號社會文化司司長批示核准的學習計劃完成課程。

四、本批示自公佈翌日起生效。

二零一九年五月二十八日

社會文化司司長 譚俊榮

附件一

新聞傳播學學士學位課程 學術與教學編排

一、學術領域：傳播與媒體研究。

二、專業範疇：

(一) 數據新聞學；

(二) 傳播學；

(三) 公共關係與廣告學。

三、課程期限：四年。

四、授課語言：中文/英文。

五、授課形式：面授。

六、報讀條件：按照第10/2017號法律《高等教育制度》第二十五條的規定。

七、畢業要求：完成課程所需的學分為132學分。

附件二

新聞傳播學學士學位課程 學習計劃

表一

學科單元/科目	種類	面授學時	學分
傳播學概論	必修	45	3
新聞採訪與寫作	"	45	3
廣告學	"	45	3
跨文化傳播	"	45	3

3. A nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos aplicam-se aos estudantes que iniciem a frequência do curso no ano lectivo de 2019/2020, devendo os restantes estudantes concluir o curso de acordo com o plano de estudos aprovado pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 99/2012.

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

28 de Maio de 2019.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

ANEXO I

Organização científico-pedagógica do curso de licenciatura em Jornalismo e Comunicação

1. Área científica: Estudos de Comunicações e Média.

2. Áreas de especialização:

1) Jornalismo de Dados;

2) Comunicação;

3) Relações Públicas e Publicidade.

3. Duração do curso: 4 anos.

4. Língua veicular: Chinesa/Inglesa.

5. Regime de leccionação: Aulas presenciais.

6. Condições de candidatura: De acordo com o disposto no artigo 25.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior).

7. Requisitos de graduação: O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 132 unidades de crédito.

ANEXO II

Plano de estudos do curso de licenciatura em Jornalismo e Comunicação

Quadro I

Unidades curriculares/Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Introdução à Comunicação	Obrigatória	45	3
Entrevista e Redacção Jornalística	»	45	3
Publicidade	»	45	3
Comunicação Intercultural	»	45	3

學科單元/科目	種類	面授學時	學分
公共關係學	必修	45	3
整合行銷傳播	"	45	3
受眾分析	"	45	3
社會統計	"	45	3
傳播學定量研究方法	"	45	3
傳播學定性研究方法	"	45	3
數碼攝影	"	45	3
傳播法規與倫理	"	45	3
組織傳播	"	45	3
數字敘事	"	45	3
視覺傳播	"	45	3
傳播心理學	"	45	3
媒介與社會	"	45	3
大眾傳播基礎	"	45	3
畢業報告	"	—	3
實習	"	160	3

Unidades curriculares/Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Relações Públicas	Obrigatória	45	3
Integração de <i>Marketing</i> e Comunicação	»	45	3
Análise de Audiências	»	45	3
Estatística Social	»	45	3
Metodologia Quantitativa de Investigação em Comunicação	»	45	3
Metodologia Qualitativa de Investigação em Comunicação	»	45	3
Fotografia Digital	»	45	3
Legislação e Ética sobre Comunicação	»	45	3
Comunicação Organizacional	»	45	3
Narrativas Digitais	»	45	3
Comunicação Visual	»	45	3
Psicologia da Comunicação	»	45	3
Média e Sociedade	»	45	3
Introdução à Comunicação de Massas	»	45	3
Relatório Final	»	—	3
Estágio	»	160	3

表二

學科單元/科目	種類	面授學時	學分
數據新聞學			
新聞報導高階	必修	45	3
調查新聞報導	"	45	3
數據新聞編輯	"	45	3
廣播電視新聞	"	45	3
數據可視化	"	45	3
數據新聞專題	"	45	3

Quadro II

Unidades curriculares/Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Jornalismo de Dados			
Jornalismo Avançado	Obrigatória	45	3
Reportagem de Investigação	»	45	3
Edição de Notícias de Dados	»	45	3
Noticiário em Rádio e Televisão	»	45	3
Visualização de Dados	»	45	3
Tópicos Especiais — Jornalismo de Dados	»	45	3

學科單元/科目	種類	面授學時	學分
傳播學			
新媒體傳播	必修	45	3
數字媒體設計	"	45	3
數碼影像	"	45	3
媒介與流行文化	"	45	3
傳播理論高階	"	45	3
傳播學專題	"	45	3
公共關係與廣告學			
消費者行為	必修	45	3
品牌研究	"	45	3
廣告文案寫作	"	45	3
廣告設計	"	45	3
市場研究與調查	"	45	3
公共關係與廣告專題	"	45	3

Unidades curriculares/Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Comunicação			
Comunicação de Novos Media	Obrigatória	45	3
Concepção dos Media Digitais	»	45	3
Imagem Digital	»	45	3
Média e Cultura Popular	»	45	3
Teoria de Comunicação Avançada	»	45	3
Tópicos Especiais — Comunicação	»	45	3
Relações Públicas e Publicidade			
Comportamento do Consumidor	Obrigatória	45	3
Estudo de Marcas	»	45	3
Composição de Documentos Publicitários	»	45	3
Design de Publicidade	»	45	3
Pesquisa e Investigação de Mercado	»	45	3
Tópicos Especiais — Relações Públicas e Publicidade	»	45	3

表三

學科單元/科目	種類	面授學時	學分
英文I	必修	45	3
英文II	"	45	3
英文III	"	45	3
英文IV	"	45	3
中文閱讀與寫作	"	45	3
數學與邏輯	"	45	3
中西文化通論	"	45	3
資訊科技	"	30	2

Quadro III

Unidades curriculares/Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Inglês I	Obrigatória	45	3
Inglês II	»	45	3
Inglês III	»	45	3
Inglês IV	»	45	3
Leitura e Escrita em Chinês	»	45	3
Matemática e Lógica	»	45	3
Teoria Geral das Culturas Chinesa e Ocidental	»	45	3
Tecnologias da Informação	»	30	2

學科單元/科目	種類	面授學時	學分
演講與辯論技巧	必修	45	3
大學生活	"	15	1
憲法與基本法概論	"	15	1
體育與競技	"	30	2
科學與技術			
天文科學	選修	30	2
地球科學	"	30	2
生命科學	"	30	2
環境科學	"	30	2
科技大師講座	"	30	2
科學與技術專題	"	30	2
社會科學			
政治學概論	選修	30	2
社會學	"	30	2
心理學導論	"	30	2
國際關係概論	"	30	2
公共行政	"	30	2
澳門歷史	"	30	2
中國歷史	"	30	2
哲學導論	"	30	2
國際時事	"	30	2
社會科學專題	"	30	2
人文藝術			
電影賞析	選修	30	2
中國近現代文學作品選讀	"	30	2

Unidades curriculares/Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Técnicas de Discurso e Debate	Obrigatória	45	3
Vida Universitária	»	15	1
Introdução ao Direito Constitucional e à Lei Básica	»	15	1
Educação Física e Desporto	»	30	2
Ciências e Tecnologias			
Astronomia	Optativa	30	2
Ciências da Terra	»	30	2
Ciências da Vida	»	30	2
Ciências Ambientais	»	30	2
Seminários com Mestres de Ciência e Tecnologia	»	30	2
Tópicos Especiais – Ciência e Tecnologia	»	30	2
Ciências Sociais			
Introdução à Ciência Política	Optativa	30	2
Sociologia	»	30	2
Introdução à Psicologia	»	30	2
Introdução às Relações Internacionais	»	30	2
Administração Pública	»	30	2
História de Macau	»	30	2
História da China	»	30	2
Introdução à Filosofia	»	30	2
Actualidades Internacionais	»	30	2
Tópicos Especiais – Ciências Sociais	»	30	2
Artes e Humanidades			
Apreciação e Análise de Filmes	Optativa	30	2
Leituras Seleccionadas da Literatura Chinesa Moderna	»	30	2

學科單元/科目	種類	面授學時	學分
詩詞欣賞	選修	30	2
世界文學名著選讀	"	30	2
音樂欣賞	"	30	2
美術作品欣賞	"	30	2
文化藝術素養	"	30	2
世界文化遺產	"	30	2
語言專題	"	30	2
人文藝術專題	"	30	2

註一：完成課程所需的學分為132學分，其分配如下：

(一) 修讀本附件表一的必修學科單元/科目，取得60學分；

(二) 修讀本附件表二已選專業範疇的學科單元/科目，取得18學分；

(三) 修讀本附件表二其餘專業範疇的學科單元/科目，取得12學分；

(四) 修讀本附件表三所載的學科單元/科目，取得36學分，其中：

(1) 修讀必修學科單元/科目，取得30學分；

(2) 修讀科學與技術範疇的選修學科單元/科目，取得2學分；

(3) 修讀社會科學範疇的選修學科單元/科目，取得2學分；

(4) 修讀人文藝術範疇的選修學科單元/科目，取得2學分；

(五) 修讀該大學所指定其他學院學士學位課程的專業學科單元/科目，取得6學分（作業項目/畢業項目及以實踐為主的學科單元/科目除外）。

Unidades curriculares/Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Apreciação sobre Poemas	Optativa	30	2
Leituras Seleccionadas de Obras Famosas da Literatura Mundial	»	30	2
Apreciação de Música	»	30	2
Observação de Obras de Belas Artes	»	30	2
Formação de Cultura e Arte	»	30	2
Património Cultural Mundial	»	30	2
Tópicos Especiais — Linguística	»	30	2
Tópicos Especiais — Artes e Humanidades	»	30	2

Nota 1: O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 132 unidades de crédito, assim distribuídas:

1) 60 unidades de crédito nas unidades curriculares/disciplinas obrigatórias do quadro I do presente anexo;

2) 18 unidades de crédito nas unidades curriculares/disciplinas da área de especialização escolhida do quadro II do presente anexo;

3) 12 unidades de crédito nas unidades curriculares/disciplinas de outras áreas de especialização do quadro II do presente anexo;

4) 36 unidades de crédito nas unidades curriculares/disciplinas do quadro III do presente anexo:

(1) 30 unidades de crédito nas unidades curriculares/disciplinas obrigatórias;

(2) 2 unidades de crédito nas unidades curriculares/disciplinas optativas na área de Ciências e Tecnologias;

(3) 2 unidades de crédito nas unidades curriculares/disciplinas optativas na área de Ciências Sociais;

(4) 2 unidades de crédito nas unidades curriculares/disciplinas optativas na área de Artes e Humanidades.

5) Devem frequentar as unidades curriculares/disciplinas de especialização definidas pela Universidade, entre os cursos de licenciatura das outras faculdades, para obter 6 unidades de crédito (excepto as unidades curriculares/disciplinas de projecto ou trabalho de graduação, e as unidades curriculares/disciplinas em que a prática constitui a sua parte essencial).

註二：學生不能重複修讀已完成的學科單元/科目，但經大學批准，且所修學科單元/科目的學分不重複累計入完成課程總學分者除外。

第 62/2019 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2017號法律《高等教育制度》第十四條第一款及第18/2018號行政法規《高等教育規章》第五十一條第二款，結合第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款（一）項的規定，作出本批示。

一、在澳門理工學院開設運動及體育碩士學位課程。

二、核准上款所指課程的學術與教學編排和學習計劃，該學術與教學編排和學習計劃載於本批示的附件一及附件二，並為本批示的組成部分。

三、本批示自公佈翌日起生效。

二零一九年五月二十八日

社會文化司司長 譚俊榮

附件一

運動及體育碩士學位課程 學術與教學編排

- 一、 知識範疇：運動及體育。
- 二、 課程期限：兩年。
- 三、 授課語言：中文。
- 四、 授課形式：面授。
- 五、 報讀條件：按照第10/2017號法律《高等教育制度》第二十條第八款的規定。
- 六、 畢業要求：
 - （一）完成課程所需的學分為36學分。
 - （二）取得碩士學位尚取決於撰寫及提交一篇原創書面論文，並進行公開答辯且獲通過。

Nota 2: Os estudantes não podem repetir a frequência das unidades curriculares/disciplinas concluídas, salvo autorizados pela Universidade e sob a condição de as unidades de crédito das unidades curriculares/disciplinas obtidas não se repetirem no cálculo do número total das unidades de crédito para a conclusão do curso.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 62/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior) e no n.º 2 do artigo 51.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2018 (Estatuto do ensino superior), conjugados com a alínea 1) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É criado no Instituto Politécnico de Macau o curso de mestrado em Desporto e Educação Física.

2. São aprovados a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso referido no número anterior, constantes dos anexos I e II ao presente despacho e que dele fazem parte integrante.

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

28 de Maio de 2019.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis Tam Chon Weng*.

ANEXO I

Organização científico-pedagógica do curso de mestrado em Desporto e Educação Física

1. Ramo de conhecimento: Desporto e Educação Física.
2. Duração do curso: 2 anos.
3. Língua veicular: Chinesa.
4. Regime de leccionação: Aulas presenciais.
5. Condições de candidatura: De acordo com o disposto no n.º 8 do artigo 20.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior).
6. Requisitos de graduação:
 - 1) O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 36 unidades de crédito.
 - 2) A obtenção do grau de mestre está ainda condicionada à elaboração, entrega, discussão pública e aprovação de uma dissertação escrita original.

附件二

ANEXO II

運動及體育碩士學位課程
學習計劃Plano de estudos do curso de mestrado em
Desporto e Educação Física

表一

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
高級體育運動心理學	必修	45	3
現代學校體育專題	"	45	3
體適能評定理論與評價方法	"	45	3
體育科研方法	"	45	3
運動技能學習原理	"	45	3
運動及體育管理專題	"	45	3

Quadro I

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Psicologia Avançada de Desporto	Obrigatória	45	3
Tópicos Específicos sobre Educação Física em Escolas Modernas	»	45	3
Teorias e Métodos de Avaliação de Aptidão Física	»	45	3
Metodologia de Investigação Científica em Desporto	»	45	3
Princípios de Aprendizagem das Técnicas Desportivas	»	45	3
Tópicos Específicos sobre Gestão de Desporto e Educação Física	»	45	3

表二

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
教練方法	選修	45	3
遊戲創編	"	45	3
體育多元統計方法	"	45	3
體能訓練	"	45	3
運動與營養	"	45	3
運動員身體機能評定	"	45	3

Quadro II

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Métodos de Treino	Optativa	45	3
Criação e Organização de Jogos	»	45	3
Métodos Estatísticos Diversificados de Desporto	»	45	3
Treino Físico	»	45	3
Desporto e Nutrição	»	45	3
Avaliação da Capacidade Física do Atleta	»	45	3

表三

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
論文	必修	—	12

Quadro III

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Dissertação	Obrigatória	—	12

註：完成課程所需的學分為36學分，其分配如下：表一的必修學科單元 / 科目佔18學分；表二的選修學科單元 / 科目佔6學分；表三的論文佔12學分。

第 63/2019 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2017號法律《高等教育制度》第十四條第一款，結合第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款（一）項的規定，作出本批示。

一、修改經第90/2008號社會文化司司長批示核准的澳門科技大學法學學士學位課程的學術與教學編排和學習計劃。

二、核准上款所指課程的新學術與教學編排和學習計劃，該學術與教學編排和學習計劃載於本批示的附件一及附件二，並為本批示的組成部分。

三、新的學術與教學編排和學習計劃適用於由2019/2020學年起入讀的學生，其餘學生仍須按照第90/2008號社會文化司司長批示核准的學習計劃完成課程。

四、本批示自公佈翌日起生效。

二零一九年五月二十八日

社會文化司司長 譚俊榮

附件一

法學學士學位課程 學術與教學編排

- 一、學術領域：法學。
- 二、課程期限：四年。
- 三、授課語言：中文 / 英文。
- 四、授課形式：面授。
- 五、報讀條件：按照第10/2017號法律《高等教育制度》第二十五條的規定。
- 六、畢業要求：完成課程所需的學分為135學分。

Nota: O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 36 unidades de crédito, assim distribuídas: 18 unidades de crédito nas unidades curriculares/disciplinas obrigatórias do quadro I, 6 unidades de crédito nas unidades curriculares/disciplinas optativas do quadro II, 12 unidades de crédito na dissertação do quadro III.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 63/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), conjugado com a alínea 1) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São alterados a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso de licenciatura em Direito da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, aprovados pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 90/2008.

2. São aprovados a nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos do curso referido no número anterior, constantes dos anexos I e II ao presente despacho e que dele fazem parte integrante.

3. A nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos aplicam-se aos estudantes que iniciem a frequência do curso no ano lectivo de 2019/2020, devendo os restantes estudantes concluir o curso de acordo com o plano de estudos aprovado pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 90/2008.

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

28 de Maio de 2019.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis Tam Chon Weng*.

ANEXO I

Organização científico-pedagógica do curso de licenciatura em Direito

1. Área científica: Ciências Jurídicas.
2. Duração do curso: 4 anos.
3. Língua veicular: Chinesa/Inglês.
4. Regime de leccionação: Aulas presenciais.
5. Condições de candidatura: De acordo com o disposto no artigo 25.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior).
6. Requisitos de graduação: O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 135 unidades de crédito.

附件二

ANEXO II

法學學士學位課程
學習計劃Plano de estudos do curso de
licenciatura em Direito

表一

Quadro I

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
法學導論	必修	45	3
比較法學	"	45	3
法制史	"	45	3
法律文獻檢索與文書寫作	"	45	3
憲法與基本法	"	45	3
國際公法	"	45	3
國際私法	"	45	3
國際經濟法	"	45	3
知識產權法	"	45	3
民法總論 ^{註1} / 澳門民法總論 ^{註2}	"*	45	3
物權法 ^{註1} / 澳門物權法 ^{註2}	"*	45	3
債權法 ^{註1} / 澳門債權法 ^{註2}	"*	45	3
商法總論 ^{註1} / 澳門商法總論 ^{註2}	"*	45	3
民事訴訟法 ^{註1} / 澳門民事訴訟法 ^{註2}	"*	45	3
刑法總論 ^{註1} / 澳門刑法總論 ^{註2}	"*	45	3
刑法分論 ^{註1} / 澳門刑法分論 ^{註2}	"*	45	3
刑事訴訟法 ^{註1} / 澳門刑事訴訟法 ^{註2}	"*	45	3

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Introdução ao Direito	Obrigatória	45	3
Direito Comparado	»	45	3
História do Direito	»	45	3
Pesquisa de Documentos Jurídicos e Redacção de Documentos Jurídicos	»	45	3
Direito Constitucional e Lei Básica	»	45	3
Direito Internacional Público	»	45	3
Direito Internacional Privado	»	45	3
Direito Internacional Económico	»	45	3
Direito da Propriedade Intelectual	»	45	3
Teoria Geral do Direito Civil ¹ /Teoria Geral do Direito Civil de Macau ²	»*	45	3
Direitos Reais ¹ /Direitos Reais de Macau ²	»*	45	3
Direito das Obrigações ¹ /Direito das Obrigações de Macau ²	»*	45	3
Teoria Geral do Direito Comercial ¹ /Teoria Geral do Direito Comercial de Macau ²	»*	45	3
Direito Processual Civil ¹ /Direito Processual Civil de Macau ²	»*	45	3
Direito Penal — Parte Geral ¹ /Direito Penal de Macau — Parte Geral ²	»*	45	3
Direito Penal — Parte Especial ¹ /Direito Penal de Macau — Parte Especial ²	»*	45	3
Direito Processual Penal ¹ /Direito Processual Penal de Macau ²	»*	45	3

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
行政法與行政訴訟法 ^{註1} / 澳門行政法與行政訴訟法 ^{註2}	必修*	45	3
實習	"	30	2
畢業論文	"	—	3

註：1. 中國法學科單元 / 科目。

2. 澳門法學科單元 / 科目。

* 屬澳門特別行政區居民的學生應修讀澳門法學科單元 / 科目，但經批准者除外。

表二

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
法律基礎與理論			
法理學	選修	45	3
法學方法論	"	45	3
法律邏輯學	"	30	2
法律職業倫理	"	30	2
法律葡語	"	45	3
法律英語	"	45	3
法律基礎與理論專題	"	45	3
國際與跨域法			
國際投資法	選修	45	3
國際貿易法	"	45	3
國際金融法	"	45	3
海商法	"	30	2
國際與跨域法專題	"	45	3

Unidades curriculares / Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Direito Administrativo e Direito Processual Administrativo ¹ / Direito Administrativo e Direito Processual Administrativo de Macau ²	Obrigatória*	45	3
Estágio	»	30	2
Dissertação	»	—	3

Notas: 1. Unidades curriculares/disciplinas de Direito Chinês.

2. Unidades curriculares/disciplinas de Direito de Macau.

* Os estudantes residentes da Região Administrativa Especial de Macau, doravante designada por RAEM, devem frequentar as unidades curriculares/disciplinas de Direito de Macau, salvo autorizados pela Universidade.

Quadro II

Unidades curriculares / Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Princípios Básicos e Teoria do Direito			
Filosofia do Direito	Optativa	45	3
Metodologia à Ciência do Direito	»	45	3
Lógica Legal	»	30	2
Ética da Profissão Jurídica	»	30	2
Português Jurídico	»	45	3
Inglês Jurídico	»	45	3
Tópicos Especiais em Princípios Básicos e Teoria do Direito	»	45	3
Direito Internacional e Transregional			
Direito Internacional de Investimento	Optativa	45	3
Direito Internacional de Comércio	»	45	3
Direito Internacional Financeiro	»	45	3
Direito Comercial Marítimo	»	30	2
Tópicos Especiais em Direito Internacional e Transregional	»	45	3

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
公法與程序法			
比較憲法與行政法學	選修	45	3
比較刑法學	"	45	3
澳門公證與登記法	"	30	2
稅法 ^{註1} / 澳門稅法 ^{註2}	"*	30	2
刑法案例研習 ^{註1} / 澳門刑法案例研習 ^{註2}	"*	45	3
行政法案例研習 ^{註1} / 澳門行政法案例研習 ^{註2}	"*	45	3
訴訟法案例研習 ^{註1} / 澳門訴訟法案例研習 ^{註2}	"*	45	3
公法與程序法專題	"	45	3
民法與社會法			
羅馬法	選修	45	3
債法各論 ^{註1} / 澳門債法各論 ^{註2}	"*	45	3
土地法 ^{註1} / 澳門土地法 ^{註2}	"*	30	2
親屬與繼承法 ^{註1} / 澳門親屬與繼承法 ^{註2}	"*	45	3
勞動與社會保障法 ^{註1} / 澳門勞動與社會保障法 ^{註2}	"*	45	3
民法案例研習 ^{註1} / 澳門民法案例研習 ^{註2}	"*	45	3
環境法原理	"	45	3

Unidades curriculares / Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Direito Público e Direito do Procedimento			
Constituição Comparada e Direito Administrativo	Optativa	45	3
Direito Penal Comparado	»	45	3
Lei do Notariado e do Registo de Macau	»	30	2
Direito Fiscal ¹ /Direito Fiscal de Macau ²	»*	30	2
Estudos de Casos do Direito Penal ¹ /Estudos de Casos do Direito Penal de Macau ²	»*	45	3
Estudos de Casos do Direito Administrativo ¹ /Estudos de Casos do Direito Administrativo de Macau ²	»*	45	3
Estudos de Casos do Direito Processual ¹ /Estudos de Casos do Direito Processual de Macau ²	»*	45	3
Tópicos Especiais em Direito Público e Direito do Procedimento	»	45	3
Direito Civil e Direito da Sociedade			
Direito Romano	Optativa	45	3
Estudos sobre Direito das Obrigações ¹ /Estudos sobre Direito das Obrigações de Macau ²	»*	45	3
Lei de Terras ¹ /Lei de Terras de Macau ²	»*	30	2
Direito da Família e das Sucessões ¹ /Direito da Família e das Sucessões de Macau ²	»*	45	3
Direito do Trabalho e da Segurança Social ¹ /Direito do Trabalho e da Segurança Social de Macau ²	»*	45	3
Estudos de Casos do Direito Civil ¹ /Estudos de Casos do Direito Civil de Macau ²	»*	45	3
Princípios do Direito do Ambiente	»	45	3

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
民法與社會法專題	選修	45	3
商法與經濟法			
經濟法原理	選修	45	3
證券法原理	"	45	3
強制執行與破產法原理	"	45	3
保險法 ^{註1} / 澳門保險法 ^{註2}	"*	30	2
票據法 ^{註1} / 澳門票據法 ^{註2}	"*	30	2
娛樂與博彩法	"	30	2
商法案例研習 ^{註1} / 澳門商法案例研習 ^{註2}	"*	45	3
商法與經濟法專題	"	45	3

註：1. 中國法學科單元 / 科目。

2. 澳門法學科單元 / 科目。

* 學生只可選讀任一學科單元 / 科目。

表三

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
英文 I	必修	45	3
英文 II	"	45	3
英文 III	"	45	3
英文 IV	"	45	3
中文閱讀與寫作	"	45	3
數學與邏輯	"	45	3
中西文化通論	"	45	3

Unidades curriculares / Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Tópicos Especiais em Direito Civil e Direito da Sociedade	Optativa	45	3
Direito Comercial e Direito da Economia			
Princípios do Direito da Economia	Optativa	45	3
Princípios do Direito dos Valores Mobiliários	»	45	3
Princípios de Execução Coactiva e de Direito das Falências	»	45	3
Direito dos Seguros ¹ / Direito dos Seguros de Macau ²	»*	30	2
Direito dos Títulos de Crédito ¹ / Direito dos Títulos de Crédito de Macau ²	»*	30	2
Direito das Diversões e Jogos	»	30	2
Estudos de Casos do Direito Comercial ¹ / Estudos de Casos do Direito Comercial de Macau ²	»*	45	3
Tópicos Especiais em Direito Comercial e Direito da Economia	»	45	3

Notas: 1. Unidades curriculares/disciplinas de Direito Chinês.

2. Unidades curriculares/disciplinas de Direito de Macau.

* Os estudantes só podem escolher uma das unidades curriculares/disciplinas.

Quadro III

Unidades curriculares / Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Inglês I	Obrigatória	45	3
Inglês II	»	45	3
Inglês III	»	45	3
Inglês IV	»	45	3
Leitura e Escrita em Chinês	»	45	3
Matemática e Lógica	»	45	3
Teoria Geral das Culturas Chinesa e Ocidental	»	45	3

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
資訊科技	必修	30	2
演講與辯論技巧	"	45	3
大學生活	"	15	1
法學經典導讀	"	15	1
體育與競技	"	30	2
科學與技術			
天文科學	選修	30	2
地球科學	"	30	2
生命科學	"	30	2
環境科學	"	30	2
科技大師講座	"	30	2
科學與技術專題	"	30	2
社會科學			
政治學概論	選修	30	2
社會學	"	30	2
心理學導論	"	30	2
國際關係概論	"	30	2
公共行政	"	30	2
澳門歷史	"	30	2
中國歷史	"	30	2
哲學導論	"	30	2
國際時事	"	30	2
社會科學專題	"	30	2
人文藝術			
電影賞析	選修	30	2
中國近現代文學作品選讀	"	30	2
詩詞欣賞	"	30	2

Unidades curriculares / Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Tecnologias da Informação	Obrigatória	30	2
Técnicas de Discurso e Debate	»	45	3
Vida Universitária	»	15	1
Introdução às Obras de Direito Clássicas	»	15	1
Educação Física e Desporto	»	30	2
Ciências e Tecnologias			
Astronomia	Optativa	30	2
Ciências da Terra	»	30	2
Ciências da Vida	»	30	2
Ciências Ambientais	»	30	2
Seminários com Mestres de Ciência e Tecnologia	»	30	2
Tópicos Especiais — Ciência e Tecnologia	»	30	2
Ciências Sociais			
Introdução à Ciência Política	Optativa	30	2
Sociologia	»	30	2
Introdução à Psicologia	»	30	2
Introdução às Relações Internacionais	»	30	2
Administração Pública	»	30	2
História de Macau	»	30	2
História da China	»	30	2
Introdução à Filosofia	»	30	2
Actualidades Internacionais	»	30	2
Tópicos Especiais — Ciências Sociais	»	30	2
Artes e Humanidades			
Apreciação e Análise de Filmes	Optativa	30	2
Leituras Seleccionadas da Literatura Chinesa Moderna	»	30	2
Apreciação sobre Poemas	»	30	2

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
世界文學名著選讀	選修	30	2
音樂欣賞	"	30	2
美術作品欣賞	"	30	2
文化藝術素養	"	30	2
世界文化遺產	"	30	2
語言專題	"	30	2
人文藝術專題	"	30	2

註一：完成課程所需的學分為135學分，其分配如下：

(一) 修讀本附件表一所載的必修學科單元 / 科目，取得59學分。

(二) 修讀本附件表二所載的選修學科單元 / 科目，取得34學分。

(三) 修讀本附件表三所載的學科單元 / 科目，取得36學分，其中：

(1) 修讀必修學科單元 / 科目，取得30學分；

(2) 修讀科學與技術範疇的選修學科單元 / 科目，取得2學分；

(3) 修讀社會科學範疇的選修學科單元 / 科目，取得2學分；

(4) 修讀人文藝術範疇的選修學科單元 / 科目，取得2學分。

(四) 非屬澳門特別行政區居民的學生應修讀大學所指定其他學院學士學位課程的專業學科單元 / 科目，以取得6學分（作業項目 / 畢業項目及以實踐為主的學科單元 / 科目除外），而屬澳門特別行政區居民的學生則應修讀大學所指定的葡萄牙語學科單元 / 科目，以取得6學分，但經大學批准免除修讀者除外。

註二：學生不能重複修讀已完成的學科單元 / 科目，但經大學批准，且所修學科單元 / 科目的學分不重複累計入完成課程總學分者除外。

Unidades curriculares / Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Leituras Seleccionadas de Obras Famosas da Literatura Mundial	Optativa	30	2
Apreciação de Música	»	30	2
Observação de Obras de Belas Artes	»	30	2
Formação de Cultura e Arte	»	30	2
Património Cultural Mundial	»	30	2
Tópicos Especiais – Linguística	»	30	2
Tópicos Especiais – Artes e Humanidades	»	30	2

Nota 1: O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 135 unidades de crédito, assim distribuídas:

1) 59 unidades de crédito nas unidades curriculares/disciplinas obrigatórias do quadro I do presente anexo;

2) 34 unidades de crédito nas unidades curriculares/disciplinas optativas do quadro II do presente anexo;

3) 36 unidades de crédito nas unidades curriculares/disciplinas do quadro III do presente anexo:

(1) 30 unidades de crédito nas unidades curriculares/disciplinas obrigatórias;

(2) 2 unidades de crédito nas unidades curriculares/disciplinas optativas na área de Ciências e Tecnologias;

(3) 2 unidades de crédito nas unidades curriculares/disciplinas optativas na área de Ciências Sociais;

(4) 2 unidades de crédito nas unidades curriculares/disciplinas optativas na área de Artes e Humanidades.

4) Os estudantes não residentes da RAEM devem frequentar as unidades curriculares/disciplinas de especialização definidas pela Universidade, entre os cursos de licenciatura das outras faculdades, para obter 6 unidades de crédito (excepto as unidades curriculares/disciplinas de projecto ou trabalho de graduação, e as unidades curriculares/disciplinas em que a prática constitui a sua parte essencial), enquanto os estudantes residentes da RAEM, para obter 6 unidades de crédito, devem frequentar a unidade curricular/disciplina de «Português» definida pela Universidade, salvo autorizada a dispensa da frequência pela Universidade.

Nota 2: Os estudantes não podem repetir a frequência das unidades curriculares/disciplinas concluídas, salvo autorizados pela Universidade e sob a condição de as unidades de crédito das unidades curriculares/disciplinas obtidas não se repetirem no cálculo do número total das unidades de crédito para a conclusão do curso.

第 66/2019 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2017號法律《高等教育制度》第五十三條至第五十五條及第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款（一）項，結合第112/2014號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、基於華僑大學企業管理專業碩士學位課程經第160/2013號社會文化司司長批示獲確認對澳門特別行政區有利而該有利情況仍然維持，許可該課程按照新學習計劃並根據本批示附件的規定和條件運作，該附件為本批示的組成部分。

二、上款所指附件所載的學習計劃適用於2019/2020學年起入讀的學生，而其餘學生則適用為每一具體個案所訂的過渡及完成相關學習計劃的規定，並在任何情況下有關高等院校應確保學位、文憑或證書的授予和相關正式認可與其在校本部所在地開辦的課程的方式相同。

二零一九年五月三十日

社會文化司司長 譚俊榮

附件

- | | |
|----------------------------------|--------------------------------------|
| 一、高等院校的名稱及設
在外地的校本部地址： | 華僑大學
中華人民共和國福建省泉州市 |
| 二、本地協辦實體的名稱及
地址： | 澳門業餘進修中心
澳門新口岸外港填海區羅馬街八十五號建興龍廣場三樓 |
| 三、授課地點： | 澳門業餘進修中心
澳門新口岸外港填海區羅馬街八十五號建興龍廣場三樓 |
| 四、高等教育課程名稱及
所頒授的學位、文憑或證
書： | 企業管理專業碩士學位課程
碩士學位 |

Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 66/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto nos artigos 53.º a 55.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior) e na alínea 1) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. Mantendo-se o interesse para a Região Administrativa Especial de Macau do curso de mestrado em Gestão Empresarial da *Huaqiao University*, reconhecido pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 160/2013, é autorizado o funcionamento do referido curso de acordo com o novo plano de estudos, nos termos e nas condições constantes do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

2. O plano de estudos constante do anexo referido no número anterior aplica-se aos estudantes que iniciem a frequência do curso no ano lectivo de 2019/2020, devendo aplicar-se aos restantes estudantes as regras sobre transição e conclusão do respectivo plano de estudos definidas para cada caso concreto e, em qualquer circunstância, ser garantida a atribuição do grau, diploma ou certificado e o respectivo reconhecimento oficial pela instituição de ensino superior, de modo idêntico aos mesmos cursos por si ministrados no local onde têm a sua sede.

30 de Maio de 2019.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

ANEXO

- | | |
|---|--|
| 1. Denominação da instituição de ensino superior e respectiva sede no exterior: | <i>Huaqiao University</i> , sita na Cidade de Quanzhou, Província de Fujian da República Popular da China. |
| 2. Denominação e sede da entidade colaboradora local: | Centro Amador de Estudos Permanentes de Macau, sito na Rua de Roma, n.º 85, Plaza Kin Heng Long, 3.º andar, NAPE, Macau. |
| 3. Local de ministração do curso: | Centro Amador de Estudos Permanentes de Macau, sito na Rua de Roma, n.º 85, Plaza Kin Heng Long, 3.º andar, NAPE, Macau. |
| 4. Designação do curso superior e grau académico, diploma ou certificado que confere: | Curso de Mestrado em Gestão Empresarial
Mestrado |

五、課程學習計劃：

學科單元/科目	種類	學時	學分
第一學年			
英語	必修	54	3
中國文化概論	"	36	2
中級微觀經濟學	"	54	3
管理學	"	54	3
營銷管理	"	36	2
會計學	"	36	2
財務管理	"	36	2
第二學年			
戰略管理	必修	36	2
組織行為學	"	36	2
高級管理會計	"	36	2
人力資源管理	"	36	2
物流管理	"	36	2
第三學年			
論文	必修	—	—

註：

1) 為完成本課程，學生須取得27學分，並須撰寫及答辯一篇原創論文。

2) 本課程授課形式為面授。

3) 本課程以非全日制方式運作。

六、預計學術活動開始的日期：二零一九年九月

七、完成本課程而取得的文憑，不排除必須根據關於學歷審查的現行法例進行確認。

第 67/2019 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2017號法律《高等教育制度》第十四條

5. Plano de estudos do curso:

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
1.º Ano			
Língua Inglesa	Obrigatória	54	3
Introdução à Cultura Chinesa	»	36	2
Microeconomia Inter-média	»	54	3
Gestão	»	54	3
Gestão de Marketing	»	36	2
Contabilidade	»	36	2
Gestão Financeira	»	36	2
2.º Ano			
Gestão Estratégica	Obrigatória	36	2
Comportamento Organizacional	»	36	2
Contabilidade de Gestão Avançada	»	36	2
Gestão de Recursos Humanos	»	36	2
Gestão Logística	»	36	2
3.º Ano			
Dissertação	Obrigatória	—	—

Notas:

1) A obtenção de 27 unidades de crédito e a elaboração e defesa de uma dissertação original são necessárias à conclusão do curso.

2) O curso é leccionado na modalidade de ensino presencial.

3) O curso funciona em regime de tempo parcial.

6. Data prevista para o início das actividades académicas: Setembro de 2019.

7. O diploma obtido após a conclusão deste curso não exclui a necessidade de confirmação nos termos da legislação em vigor relativa à verificação de habilitações académicas.

**Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 67/2019**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 10/2017 (Regime

第一款及第18/2018號行政法規《高等教育規章》第五十一條第二款，結合第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款（一）項的規定，作出本批示。

一、在旅遊學院開設國際酒店及旅遊管理學士後文憑課程。

二、核准上款所指課程的學術與教學編排和學習計劃，該學術與教學編排和學習計劃載於本批示的附件一及附件二，並為本批示的組成部分。

三、本批示自公佈翌日起生效。

二零一九年五月三十一日

社會文化司司長 譚俊榮

附件一

國際酒店及旅遊管理學士後文憑課程
學術與教學編排

一、知識範疇：酒店及旅遊管理。

二、課程期限：一年。

三、授課語言：英文。

四、授課形式：面授。

五、報讀條件：持有學士學位或同等學歷，並符合入學規定的其他條件者，可報讀本課程。

六、取得文憑要求：完成課程所需的學分為21學分。

附件二

國際酒店及旅遊管理學士後文憑課程
學習計劃

表一

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
國際化：酒店旅遊業的概念、趨勢及議題	必修	45	3

do ensino superior) e no n.º 2 do artigo 51.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2018 (Estatuto do ensino superior), conjugados com a alínea 1) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É criado no Instituto de Formação Turística o curso de diploma de pós-licenciatura em Gestão de Hotelaria e Turismo Internacional.

2. São aprovados a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso referido no número anterior, constantes dos anexos I e II ao presente despacho e que dele fazem parte integrante.

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

31 de Maio de 2019.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

ANEXO I

Organização científico-pedagógica do curso
de diploma de pós-licenciatura em
Gestão de Hotelaria e Turismo Internacional

1. Ramo de conhecimento: Gestão de Hotelaria e Turismo.

2. Duração do curso: 1 ano.

3. Língua veicular: Inglesa.

4. Regime de leccionação: Aulas presenciais.

5. Condições de candidatura: Podem candidatar-se ao presente curso os titulares do grau de licenciado ou de habilitações equivalentes e que preencham os demais requisitos previstos nas regras de acesso.

6. Requisitos para obtenção do diploma: O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 21 unidades de crédito.

ANEXO II

Plano de estudos do curso de diploma
de pós-licenciatura em
Gestão de Hotelaria e Turismo Internacional

Quadro I

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Internacionalização: Conceitos, Tendências e Questões em Hotelaria e Turismo	Obrigatória	45	3

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
國際酒店與旅遊業之當代議題	必修	45	3
境外視學	"	45	3

表二

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
研究方法	選修	45	3
人力資源管理	"	45	3
市場營銷管理	"	45	3
財務與會計	"	45	3
策略管理	"	45	3

註：完成課程所需的學分為21學分，其分配如下：表一的必修學科單元 / 科目佔9學分；表二的選修學科單元 / 科目佔12學分。

第 71/2019 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2017號法律《高等教育制度》第十四條第一款，結合第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款（一）項的規定，作出本批示。

一、修改經第78/2016號社會文化司司長批示核准的澳門管理學院工商管理副學士文憑課程的學術與教學編排和學習計劃。

二、核准上款所指課程的新學術與教學編排和學習計劃，該學術與教學編排和學習計劃載於本批示的附件一及附件二，並為本批示的組成部分。

三、新的學術與教學編排和學習計劃適用於由2019/2020學年起入讀的學生，其餘學生仍須按照第78/2016號社會文化司司長批示核准的學習計劃完成課程。

Unidades curriculares / Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Questões Contemporâneas em Hotelaria e Turismo Internacional	Obrigatória	45	3
Visita de Estudo ao Estrangeiro	»	45	3

Quadro II

Unidades curriculares / Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Métodos de Investigação	Optativa	45	3
Gestão de Recursos Humanos	»	45	3
Gestão de Marketing	»	45	3
Finanças e Contabilidade	»	45	3
Gestão Estratégica	»	45	3

Nota: O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 21 unidades de crédito, assim distribuídas: 9 unidades de crédito nas unidades curriculares/disciplinas obrigatórias do quadro I; 12 unidades de crédito nas unidades curriculares/disciplinas optativas do quadro II.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 71/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), conjugado com a alínea 1) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São alterados a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso de diploma de associado em Gestão de Empresas do Instituto de Gestão de Macau, aprovados pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 78/2016.

2. São aprovados a nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos do curso referido no número anterior, constantes dos anexos I e II ao presente despacho e que dele fazem parte integrante.

3. A nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos aplicam-se aos estudantes que iniciem a frequência do curso no ano lectivo de 2019/2020, devendo os restantes estudantes concluir o curso de acordo com o plano de estudos aprovado pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 78/2016.

四、本批示自公佈翌日起生效。

二零一九年五月三十一日

社會文化司司長 譚俊榮

附件一

工商管理副學士文憑課程
學術與教學編排

一、學術領域：工商管理。

二、專業範疇：

(一) 會計學；

(二) 管理學；

(三) 銀行與財務管理；

(四) 設施管理；

(五) 人力資源管理。

三、課程期限：兩年。

四、授課語言：中文/英文。

五、授課形式：面授及遙距教育。

六、報讀條件：按照第10/2017號法律《高等教育制度》第二十五條的規定。

七、特別入讀條件：完成澳門管理學院一年制高等教育文憑課程者，經學院學術與教學機關批准，可入讀本課程（相應專業範疇）第二年級，或以同一比例獲豁免修讀相同教學內容的學科單元/科目。

八、取得文憑要求：完成課程所需的學分為90學分。

附件二

工商管理副學士文憑課程
學習計劃

表一

學科單元/科目	種類	學時*	學分
第一學年			
會計學原理	必修	80	8

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

31 de Maio de 2019.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

ANEXO I

Organização científico-pedagógica do curso de diploma de associado em Gestão de Empresas

1. Área científica: Gestão de Empresas.

2. Áreas de especialização:

1) Contabilidade;

2) Gestão;

3) Banca e Gestão Financeira;

4) Gestão de Instalações;

5) Gestão de Recursos Humanos.

3. Duração do curso: 2 anos.

4. Língua veicular: Chinesa/Inglesa.

5. Regime de leccionação: Ensino presencial e à distância.

6. Condições de candidatura: De acordo com o disposto no artigo 25.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior).

7. Condições especiais de frequência: Os indivíduos que tenham concluído o curso de diploma do ensino superior com a duração de um ano ministrado pelo Instituto de Gestão de Macau, com a autorização do respectivo órgão científico-pedagógico, podem frequentar o segundo ano do presente curso na correspondente área de especialização ou a dispensa, em igual proporção, da frequência das unidades curriculares/disciplinas com o mesmo conteúdo programático.

8. Requisitos para obtenção do diploma: O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 90 unidades de crédito.

ANEXO II

Plano de estudos do curso de diploma de associado em Gestão de Empresas

Quadro I

Unidades curriculares/Disciplinas	Tipo	Horas *	Unidades de crédito
1.º Ano			
Noções Fundamentais de Contabilidade	Obrigatória	80	8

學科單元/科目	種類	學時*	學分
財務管理導論	必修	40	4
微觀經濟學	"	40	4
社會學	"	40	4
基礎英語	"	80	8
管理學原理	"	80	8
市場學	"	80	8
憲法及基本法	"	20	2

Unidades curriculares/Disciplinas	Tipo	Horas *	Unidades de crédito
Introdução à Gestão Financeira	Obrigatória	40	4
Microeconomia	»	40	4
Sociologia	»	40	4
Língua Inglesa de Nível Básico	»	80	8
Noções Fundamentais de Gestão	»	80	8
Marketing	»	80	8
Direito Constitucional e Lei Básica	»	20	2

表二

學科單元/科目	種類	學時*	學分
第二學年			
商業法	必修	40	4
宏觀經濟學	"	40	4
心理學	"	40	4
學生須選讀下列任一專業範疇的學科單元/科目以取得32學分：			
會計學			
財務管理	必修	40	4
管理會計學導論	"	40	4
財務會計學導論	"	40	4
管理會計學	"	40	4
稅法	"	80	8
公司法	"	80	8
管理學			
財務管理	必修	40	4
數量方法的管理應用	"	80	8
三至五門本表所載的其餘專業範疇的學科單元/科目*	"	200	20

Quadro II

Unidades curriculares/Disciplinas	Tipo	Horas *	Unidades de crédito
2.º Ano			
Direito Comercial	Obrigatória	40	4
Macroeconomia	»	40	4
Psicologia	»	40	4
Os estudantes devem escolher as unidades curriculares/disciplinas de uma das seguintes áreas de especialização para obter 32 unidades de crédito:			
Contabilidade			
Gestão Financeira	Obrigatória	40	4
Introdução à Contabilidade de Gestão	»	40	4
Introdução à Contabilidade Financeira	»	40	4
Contabilidade de Gestão	»	40	4
Direito Fiscal	»	80	8
Direito das Sociedades Comerciais	»	80	8
Gestão			
Gestão Financeira	Obrigatória	40	4
Aplicação e Gestão de Métodos Quantitativos	»	80	8
Três a cinco unidades curriculares/disciplinas das outras áreas de especialização constantes do presente Quadro *	»	200	20

學科單元/科目	種類	學時*	學分
銀行與財務管理			
財務管理	必修	40	4
管理會計學導論	"	40	4
銀行業務	"	80	8
財務報告及分析	"	80	8
金融體系風險管理	"	40	4
銀行法律與實務	"	40	4
設施管理			
財務管理	必修	40	4
數量方法的管理應用	"	80	8
設施管理溝通能力	"	40	4
設施管理實務	"	80	8
人類與環境因素	"	40	4
營運與維護	"	40	4
人力資源管理			
數量方法的管理應用/稅法(任選一科)	必修	80	8
公司法	"	80	8
人力資源管理	"	40	4
組織行為學	"	40	4
人力資源規劃與職業管理	"	40	4
培訓及發展	"	40	4

* 面授及遙距教育學時

註：

(一) 本課程為非全日制課程；

(二) 本課程每學分的預計學習時數為35小時。本課程總學時包括面授學時(不少於472學時)、遙距教育學時(透過網上平

Unidades curriculares/Disciplinas	Tipo	Horas *	Unidades de crédito
Banca e Gestão Financeira			
Gestão Financeira	Obrigatória	40	4
Introdução à Contabilidade de Gestão	»	40	4
Comércio Bancário	»	80	8
Relatório e Análise Financeira	»	80	8
Gestão de Riscos no Sistema Financeiro	»	40	4
Legislação Bancária e Prática	»	40	4
Gestão de Instalações			
Gestão Financeira	Obrigatória	40	4
Aplicação e Gestão de Métodos Quantitativos	»	80	8
Competências de Comunicação na Gestão de Instalações	»	40	4
Prática de Gestão de Instalações	»	80	8
Factores Humanos e Ambientais	»	40	4
Funcionamento e Manutenção	»	40	4
Gestão de Recursos Humanos			
Aplicação e Gestão de Métodos Quantitativos/Direito Fiscal (Opção alternativa)	Obrigatória	80	8
Direito das Sociedades Comerciais	»	80	8
Gestão de Recursos Humanos	»	40	4
Comportamento Organizacional	»	40	4
Planeamento de Recursos Humanos e Gestão de Carreiras	»	40	4
Formação e Desenvolvimento	»	40	4

* Horas de ensino presencial e à distância.

Notas:

1) O curso é leccionado em regime de tempo parcial;

2) As horas estimadas de trabalho para cada unidade de crédito do curso são de 35 horas. O número total de horas do curso inclui as horas de ensino presencial (no mínimo de 472

台的學習輔導、練習及測驗)，以及各學習方式，尤其是作業、自習、調研、討論、評估或其他學術活動所需的時間。

第72/2019號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2017號法律《高等教育制度》第十四條第一款，結合第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款（一）項的規定，作出本批示。

一、修改經第77/2016號社會文化司司長批示核准的澳門管理學院人力資源管理專業文憑課程的學術與教學編排和學習計劃。

二、核准上款所指課程的新學術與教學編排和學習計劃，該學術與教學編排和學習計劃載於本批示的附件一及附件二，並為本批示的組成部分。

三、新的學術與教學編排和學習計劃適用於由2019/2020學年起入讀的學生，其餘學生仍須按照第77/2016號社會文化司司長批示核准的學習計劃完成課程。

四、本批示自公佈翌日起生效。

二零一九年六月二日

社會文化司司長 譚俊榮

附件一

人力資源管理專業文憑課程 學術與教學編排

- 一、學術領域：工商管理——人力資源管理。
- 二、課程期限：一年。
- 三、授課語言：中文。
- 四、授課形式：面授及遙距教育。
- 五、報讀條件：按照第10/2017號法律《高等教育制度》第二十五條的規定。
- 六、取得文憑要求：完成課程所需的學分為50學分。

horas), as horas de ensino à distância (orientação de estudo, exercícios e testes através da plataforma *online*) e as horas dedicadas às várias formas de trabalho, designadamente, projectos, auto-aprendizagem, investigação, discussão, avaliação ou outras actividades académicas.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 72/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), conjugado com a alínea 1) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São alterados a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso de diploma de Gestão de Recursos Humanos do Instituto de Gestão de Macau, aprovados pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 77/2016.

2. São aprovados a nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos do curso referido no número anterior, constantes dos anexos I e II ao presente despacho e que dele fazem parte integrante.

3. A nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos aplicam-se aos estudantes que iniciem a frequência do curso no ano lectivo de 2019/2020, devendo os restantes estudantes concluir o curso de acordo com o plano de estudos aprovado pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 77/2016.

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

2 de Junho de 2019.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

ANEXO I

Organização científico-pedagógica do curso de diploma de Gestão de Recursos Humanos

1. Área científica: Gestão de Empresas — Gestão de Recursos Humanos.
2. Duração do curso: 1 ano.
3. Língua veicular: Chinesa.
4. Regime de leccionação: Ensino presencial e à distância.
5. Condições de candidatura: De acordo com o disposto no artigo 25.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior).
6. Requisitos para obtenção do diploma: O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 50 unidades de crédito.

附件二
人力資源管理專業文憑課程
學習計劃

學科單元 / 科目	種類	學時*	學分
會計學原理	必修	80	8
心理學	"	40	4
社會學	"	40	4
人力資源規劃與職業管理	"	40	4
商業法	"	40	4
管理學原理	"	80	8
稅法	"	80	8
人力資源管理	"	40	4
組織行為學	"	40	4
憲法及基本法	"	20	2

* 面授及遙距教育學時

註：

(1) 本課程為非全日制課程；

(2) 本課程每學分的預計學習時數為35小時。本課程總學時包括面授學時（不少於262學時）、遙距教育學時（透過網上平台的學習輔導、練習及測驗），以及各學習方式，尤其是作業、自習、調研、討論、評估或其他學術活動所需的時間。

第 73/2019 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2017號法律《高等教育制度》第十四條第一款，結合第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款（一）項的規定，作出本批示。

一、修改經第35/2014號社會文化司司長批示核准的澳門管理學院工商管理專業文憑課程的學術與教學編排和學習計劃。

ANEXO II

Plano de estudos do curso de diploma
de Gestão de Recursos Humanos

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas *	Unidades de crédito
Noções Fundamentais de Contabilidade	Obrigatória	80	8
Psicologia	»	40	4
Sociologia	»	40	4
Planeamento de Recursos Humanos e Gestão de Carreiras	»	40	4
Direito Comercial	»	40	4
Noções Fundamentais de Gestão	»	80	8
Direito Fiscal	»	80	8
Gestão de Recursos Humanos	»	40	4
Comportamento Organizacional	»	40	4
Direito Constitucional e Lei Básica	»	20	2

* Horas de ensino presencial e à distância

Notas:

1) O curso é leccionado em regime de tempo parcial;

2) As horas estimadas de trabalho para cada unidade de crédito do curso são de 35 horas. O número total de horas do curso inclui as horas de ensino presencial (no mínimo de 262 horas), as horas de ensino à distância (orientação de estudo, exercícios e testes através da plataforma *online*) e as horas dedicadas às várias formas de trabalho, designadamente, projectos, auto-aprendizagem, investigação, discussão, avaliação ou outras actividades académicas.

Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 73/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), conjugado com a alínea 1) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São alterados a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso de diploma de Gestão de Empresas do Instituto de Gestão de Macau, aprovados pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 35/2014.

二、核准上款所指課程的新學術與教學編排和學習計劃，該學術與教學編排和學習計劃載於本批示的附件一及附件二，並為本批示的組成部分。

三、新的學術與教學編排和學習計劃適用於由2019/2020學年起入讀的學生，其餘學生仍須按照第35/2014號社會文化司司長批示核准的學習計劃完成課程。

四、本批示自公佈翌日起生效。

二零一九年六月二日

社會文化司司長 譚俊榮

附件一

工商管理專業文憑課程 學術與教學編排

- 一、學術領域：工商管理。
- 二、課程期限：一年。
- 三、授課語言：中文。
- 四、授課形式：面授及遙距教育。
- 五、報讀條件：按照第10/2017號法律《高等教育制度》第二十五條的規定。
- 六、取得文憑要求：完成課程所需的學分為50學分。

附件二

工商管理專業文憑課程 學習計劃

學科單元 / 科目	種類	學時*	學分
會計學原理	必修	80	8
財務管理導論	"	40	4
商業法	"	40	4
管理學原理	"	80	8
數量方法的管理應用	"	80	8
市場學	"	80	8

2. São aprovados a nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos do curso referido no número anterior, constantes dos anexos I e II ao presente despacho e que dele fazem parte integrante.

3. A nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos aplicam-se aos estudantes que iniciem a frequência do curso no ano lectivo de 2019/2020, devendo os restantes estudantes concluir o curso de acordo com o plano de estudos aprovado pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 35/2014.

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

2 de Junho de 2019.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

ANEXO I

Organização científico-pedagógica do curso de diploma de Gestão de Empresas

1. Área científica: Gestão de Empresas.
2. Duração do curso: 1 ano.
3. Língua veicular: Chinesa.
4. Regime de leccionação: Ensino presencial e à distância.
5. Condições de candidatura: De acordo com o disposto no artigo 25.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior).
6. Requisitos para obtenção do diploma: O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 50 unidades de crédito.

ANEXO II

Plano de estudos do curso de diploma de Gestão de Empresas

Unidades curriculares / Disciplinas	Tipo	Horas *	Unidades de crédito
Noções Fundamentais de Contabilidade	Obrigatória	80	8
Introdução à Gestão Financeira	»	40	4
Direito Comercial	»	40	4
Noções Fundamentais de Gestão	»	80	8
Aplicação e Gestão de Métodos Quantitativos	»	80	8
Marketing	»	80	8

學科單元 / 科目	種類	學時*	學分
宏觀經濟學	必修	40	4
微觀經濟學	"	40	4
憲法及基本法	"	20	2

* 面授及遙距教育學時

註：

(一) 本課程為非全日制課程；

(二) 本課程每學分的預計學習時數為35小時。本課程總學時包括面授學時（不少於262學時）、遙距教育學時（透過網上平台的學習輔導、練習及測驗），以及各學習方式，尤其是作業、自習、調研、討論、評估或其他學術活動所需的時間。

第 74/2019 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2017號法律《高等教育制度》第十四條第一款，結合第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款（一）項的規定，作出本批示。

一、修改經第33/2014號社會文化司司長批示核准的澳門管理學院設施管理專業文憑課程的學術與教學編排和學習計劃。

二、核准上款所指課程的新學術與教學編排和學習計劃，該學術與教學編排和學習計劃載於本批示的附件一及附件二，並為本批示的組成部分。

三、新的學術與教學編排和學習計劃適用於由2019/2020學年起入讀的學生，其餘學生仍須按照第33/2014號社會文化司司長批示核准的學習計劃完成課程。

四、本批示自公佈翌日起生效。

二零一九年六月二日

社會文化司司長 譚俊榮

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas *	Unidades de crédito
Macroeconomia	Obrigatória	40	4
Microeconomia	»	40	4
Direito Constitucional e Lei Básica	»	20	2

* Horas de ensino presencial e à distância

Notas:

1) O curso é leccionado em regime de tempo parcial;

2) As horas estimadas de trabalho para cada unidade de crédito do curso são de 35 horas. O número total de horas do curso inclui as horas de ensino presencial (no mínimo de 262 horas), as horas de ensino à distância (orientação de estudo, exercícios e testes através da plataforma *online*) e as horas dedicadas às várias formas de trabalho, designadamente, projectos, auto-aprendizagem, investigação, discussão, avaliação ou outras actividades académicas.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 74/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), conjugado com a alínea 1) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas), o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São alterados a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso de diploma de Gestão de Instalações do Instituto de Gestão de Macau, aprovados pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 33/2014.

2. São aprovados a nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos do curso referido no número anterior, constantes dos anexos I e II ao presente despacho e que dele fazem parte integrante.

3. A nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos aplicam-se aos estudantes que iniciem a frequência do curso no ano lectivo de 2019/2020, devendo os restantes estudantes concluir o curso de acordo com o plano de estudos aprovado pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 33/2014.

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

2 de Junho de 2019.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

附件一

ANEXO I

設施管理專業文憑課程
學術與教學編排Organização científico-pedagógica do curso de
diploma de Gestão de Instalações

- 一、學術領域：工商管理——設施管理。
- 二、課程期限：一年。
- 三、授課語言：中文。
- 四、授課形式：面授及遙距教育。
- 五、報讀條件：按照第10/2017號法律《高等教育制度》第二十五條的規定。
- 六、取得文憑要求：完成課程所需的學分為50學分。

1. Área científica: Gestão de Empresas — Gestão de Instalações.
2. Duração do curso: 1 ano.
3. Língua veicular: Chinesa.
4. Regime de leccionação: Ensino presencial e à distância.
5. Condições de candidatura: De acordo com o disposto no artigo 25.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior).
6. Requisitos para obtenção do diploma: O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 50 unidades de crédito.

附件二

ANEXO II

設施管理專業文憑課程
學習計劃Plano de estudos do curso de
diploma de Gestão de Instalações

學科單元/科目	種類	學時*	學分
會計學原理	必修	80	8
財務管理導論	"	40	4
財務管理	"	40	4
管理學原理	"	80	8
商業法	"	40	4
設施管理溝通能力	"	40	4
設施管理實務	"	80	8
人類與環境因素	"	40	4
營運與維護	"	40	4
憲法及基本法	"	20	2

* 面授及遙距教育學時

註：

- (一) 本課程為非全日制課程；
- (二) 本課程每學分的預計學習時數為35小時。本課程總學時包括面授學時（不少於262學時）、遙距教育學時（透過網上平

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas *	Unidades de crédito
Noções Fundamentais de Contabilidade	Obrigatória	80	8
Introdução à Gestão Financeira	»	40	4
Gestão Financeira	»	40	4
Noções Fundamentais de Gestão	»	80	8
Direito Comercial	»	40	4
Competências de Comunicação na Gestão de Instalações	»	40	4
Prática de Gestão de Instalações	»	80	8
Factores Humanos e Ambientais	»	40	4
Funcionamento e Manutenção	»	40	4
Direito Constitucional e Lei Básica	»	20	2

* Horas de ensino presencial e à distância

Notas:

- 1) O curso é leccionado em regime de tempo parcial;
- 2) As horas estimadas de trabalho para cada unidade de crédito do curso são de 35 horas. O número total de horas do curso inclui as horas de ensino presencial (no mínimo de 262

台的學習輔導、練習及測驗), 以及各學習方式, 尤其是作業、自習、調研、討論、評估或其他學術活動所需的時間。

第 75/2019 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權, 並根據第10/2017號法律《高等教育制度》第十四條第一款, 結合第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款(一)項的規定, 作出本批示。

一、修改經第34/2014號社會文化司司長批示核准的澳門管理學院會計專業文憑課程的學術與教學編排和學習計劃。

二、核准上款所指課程的新學術與教學編排和學習計劃, 該學術與教學編排和學習計劃載於本批示的附件一及附件二, 並為本批示的組成部分。

三、新的學術與教學編排和學習計劃適用於由2019/2020學年起入讀的學生, 其餘學生仍須按照第34/2014號社會文化司司長批示核准的學習計劃完成課程。

四、本批示自公佈翌日起生效。

二零一九年六月二日

社會文化司司長 譚俊榮

附件一

會計專業文憑課程 學術與教學編排

- 一、學術領域: 工商管理——會計。
- 二、課程期限: 一年。
- 三、授課語言: 中文。
- 四、授課形式: 面授及遙距教育。
- 五、報讀條件: 按照第10/2017號法律《高等教育制度》第二十五條的規定。
- 六、取得文憑要求: 完成課程所需的學分為50學分。

horas), as horas de ensino à distância (orientação de estudo, exercícios e testes através da plataforma *online*) e as horas dedicadas às várias formas de trabalho, designadamente, projectos, auto-aprendizagem, investigação, discussão, avaliação ou outras actividades académicas.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 75/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), conjugado com a alínea 1) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São alterados a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso de diploma de Contabilidade do Instituto de Gestão de Macau, aprovados pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 34/2014.

2. São aprovados a nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos do curso referido no número anterior, constantes dos anexos I e II ao presente despacho e que dele fazem parte integrante.

3. A nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos aplicam-se aos estudantes que iniciem a frequência do curso no ano lectivo de 2019/2020, devendo os restantes estudantes concluir o curso de acordo com o plano de estudos aprovado pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 34/2014.

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

2 de Junho de 2019.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

ANEXO I

Organização científico-pedagógica do curso de diploma de Contabilidade

1. Área científica: Gestão de Empresas — Contabilidade.
2. Duração do curso: 1 ano.
3. Língua veicular: Chinesa.
4. Regime de leccionação: Ensino presencial e à distância.
5. Condições de candidatura: De acordo com o disposto no artigo 25.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior).
6. Requisitos para obtenção do diploma: O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 50 unidades de crédito.

附件二

ANEXO II

會計專業文憑課程
學習計劃Plano de estudos do curso de
diploma de Contabilidade

學科單元/科目	種類	學時*	學分
會計學原理	必修	80	8
管理會計學導論	"	40	4
管理會計學	"	40	4
財務管理導論	"	40	4
財務管理	"	40	4
財務會計學導論	"	40	4
商業法	"	40	4
稅法	"	80	8
公司法	"	80	8
憲法及基本法	"	20	2

* 面授及遙距教育學時

註：

1) 本課程為非全日制課程；

2) 本課程每學分的預計學習時數為35小時。本課程總學時包括面授學時（不少於262學時）、遙距教育學時（透過網上平台的學習輔導、練習及測驗），以及各學習方式，尤其是作業、自習、調研、討論、評估或其他學術活動所需的時間。

第 76/2019 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2017號法律《高等教育制度》第十四條第一款，結合第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款（一）項的規定，作出本批示。

一、修改經第124/2014號社會文化司司長批示核准的澳門管理學院銀行與財務管理專業文憑課程的學術與教學編排和學習計劃。

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas *	Unidades de crédito
Noções Fundamentais de Contabilidade	Obrigatória	80	8
Introdução à Contabilidade de Gestão	»	40	4
Contabilidade de Gestão	»	40	4
Introdução à Gestão Financeira	»	40	4
Gestão Financeira	»	40	4
Introdução à Contabilidade Financeira	»	40	4
Direito Comercial	»	40	4
Direito Fiscal	»	80	8
Direito das Sociedades Comerciais	»	80	8
Direito Constitucional e Lei Básica	»	20	2

* Horas de ensino presencial e à distância

Notas:

1) O curso é leccionado em regime de tempo parcial;

2) As horas estimadas de trabalho para cada unidade de crédito do curso são de 35 horas. O número total de horas do curso inclui as horas de ensino presencial (no mínimo de 262 horas), as horas de ensino à distância (orientação de estudo, exercícios e testes através da plataforma *online*) e as horas dedicadas às várias formas de trabalho, designadamente, projectos, auto-aprendizagem, investigação, discussão, avaliação ou outras actividades académicas.

Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 76/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), conjugado com a alínea 1) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas), o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São alterados a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso de diploma de Banca e Gestão Financeira do Instituto de Gestão de Macau, aprovados pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 124/2014.

二、核准上款所指課程的新學術與教學編排和學習計劃，該學術與教學編排和學習計劃載於本批示的附件一及附件二，並為本批示的組成部分。

三、新的學術與教學編排和學習計劃適用於由2019/2020學年起入讀的學生，其餘學生仍須按照第124/2014號社會文化司司長批示核准的學習計劃完成課程。

四、本批示自公佈翌日起生效。

二零一九年六月二日

社會文化司司長 譚俊榮

2. São aprovados a nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos do curso referido no número anterior, constantes dos anexos I e II ao presente despacho e que dele fazem parte integrante.

3. A nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos aplicam-se aos estudantes que iniciem a frequência do curso no ano lectivo de 2019/2020, devendo os restantes estudantes concluir o curso de acordo com o plano de estudos aprovado pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 124/2014.

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

2 de Junho de 2019.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

附件一

銀行與財務管理專業文憑課程 學術與教學編排

一、學術領域：工商管理——銀行與財務管理。

二、課程期限：一年。

三、授課語言：中文。

四、授課形式：面授及遙距教育。

五、報讀條件：按照第10/2017號法律《高等教育制度》第二十五條的規定。

六、取得文憑要求：完成課程所需的學分為50學分。

附件二

銀行與財務管理專業文憑課程 學習計劃

學科單元/科目	種類	學時*	學分
會計學原理	必修	80	8
企業融資業務	"	40	4
財務管理導論	"	40	4
財務管理	"	40	4
財務報告及分析	"	80	8
財務會計學導論	"	40	4

ANEXO

Organização científico-pedagógica do curso de diploma de Banca e Gestão Financeira

1. Área científica: Gestão de Empresas — Banca e Gestão Financeira.

2. Duração do curso: 1 ano.

3. Língua veicular: Chinesa.

4. Regime de leccionação: Ensino presencial e à distância.

5. Condições de candidatura: De acordo com o disposto no artigo 25.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior).

6. Requisitos para obtenção do diploma: O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 50 unidades de crédito.

ANEXO II

Plano de estudos do curso de diploma de Banca e Gestão Financeira

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas *	Unidades de crédito
Noções Fundamentais de Contabilidade	Obrigatória	80	8
Serviços de Financiamento Corporativo	»	40	4
Introdução à Gestão Financeira	»	40	4
Gestão Financeira	»	40	4
Relatório e Análise Financeira	»	80	8
Introdução à Contabilidade Financeira	»	40	4

學科單元/科目	種類	學時*	學分
銀行業務	必修	80	8
金融體系風險管理	"	40	4
銀行法律與實務	"	40	4
憲法及基本法	"	20	2

* 面授及遙距教育學時

註：

(一) 本課程為非全日制課程；

(二) 本課程每學分的預計學習時數為35小時。本課程總學時包括面授學時（不少於262學時）、遙距教育學時（透過網上平台的學習輔導、練習及測驗），以及各學習方式，尤其是作業、自習、調研、討論、評估或其他學術活動所需的時間。

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas *	Unidades de crédito
Comércio Bancário	Obrigatória	80	8
Gestão de Riscos no Sistema Financeiro	»	40	4
Legislação Bancária e Prática	»	40	4
Direito Constitucional e Lei Básica	»	20	2

* Horas de ensino presencial e à distância

Notas:

1) O curso é leccionado em regime de tempo parcial;

2) As horas estimadas de trabalho para cada unidade de crédito do curso são de 35 horas. O número total de horas do curso inclui as horas de ensino presencial (no mínimo de 262 horas), as horas de ensino à distância (orientação de estudo, exercícios e testes através da plataforma *online*) e as horas dedicadas às várias formas de trabalho, designadamente, projectos, auto-aprendizagem, investigação, discussão, avaliação ou outras actividades académicas.



印務局
Imprensa Oficial

每份售價 \$42.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 42,00